



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 152 – Telefone/fax: (017) 3576-1690/3576-8012 – CEP: 15.960-000
E-mail: cm.ariranha@pinnet.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
DD. VEREADOR JULIO APARECIDO CAPRIO

Ariranha, 16 de junho de 2025

JOSÉ CARLOS DA SILVA, Vereador desta Câmara Legislativa, no exercício de suas funções e de acordo com suas atribuições legais, mui respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** se digne determinar o recebimento deste postulado e o seu consequente encaminhamento para o **PLENÁRIO** desta Câmara, para que os nobres edis possam apreciá-lo e colocá-lo em discussão e votação, para posterior encaminhamento do **REQUERIMENTO** abaixo, a quem de direito, contendo a seguinte solicitação:

ESSÊNCIA DO REQUERIMENTO A SER ENDERECADO AO PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA, SR. EMERSON ANTONIO TROVÓ

Pelo presente, o Vereador integrante do Poder Legislativo de Ariranha/SP, serve-se deste instrumento para **EXPOR** e **REQUERER** o quanto segue:

Este requerimento tem por objetivo obter informações claras e atualizadas **acerca da Lei Municipal nº 2.749/2017 (originada do Projeto de Lei nº 022/2017, de 22 de junho de 2017), que regulamentou a concessão de diárias de alimentação aos servidores ocupantes dos cargos de Motorista da Administração Direta.**

Por este subscritor, seria necessário, no presente momento, a respostas as seguintes indagações:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 152 – Telefone/fax: (017) 3576-1690/3576-8012 – CEP: 15.960-000
E-mail: cm.ariranha@pinnet.com.br

1. **O valor das diárias previstas na referida legislação foi atualizado no exercício de 2025?**
2. **Em caso afirmativo, informar a data e os valores atualizados.**
3. **Qual foi a última vez em que os valores das diárias foram atualizados?**
4. **Há previsão para nova atualização ainda neste exercício? Se sim, qual o cronograma ou previsão administrativa?**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como finalidade **verificar o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº 2.749/2017**, o qual determina a **atualização anual dos valores das diárias na primeira quinzena do mês de janeiro**, por meio de **edição de decreto municipal**.

O fornecimento dessas informações é essencial para que esta Casa Legislativa exerça adequadamente sua função fiscalizatória e acompanhe a efetividade da norma vigente, bem como para assegurar a transparência na gestão das verbas destinadas aos servidores públicos municipais.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 16 de junho de 2025.

VEREADOR JOSÉ CARLOS DA SILVA